



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

ART. Nº 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público aos interessados que pretende realizar o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, visando a composição da merenda escolar dos alunos integrantes da rede municipal de ensino de Cabo Frio/RJ, no ano letivo de 2025, com distribuição e entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, através do Processo Administrativo nº 5130/2025, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo estabelecido abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa/econômica.

DATA DE TÉRMINO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Termo de Referência se encontra no link:

<https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/lei14133.php?id=32>

As propostas poderão ser recebidas em formato eletrônico através do e-mail compraslicitacoes@cabofrio.rj.gov.br ou presencialmente entregues na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, à Praça Tiradentes s/n - Centro, CEP: 28.906-290, remetidas a partir da publicação do presente aviso e serão recebidas impreterivelmente até as 17:00h do dia 28/02/2025.

Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Praça Tiradentes s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL), ou pelo e-mail compraslicitacoes@cabofrio.rj.gov.br.

Cabo Frio, 25 de fevereiro de 2025.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Agente de Contratação
Mat. 20130806